



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## MOÇÃO DE APLAUSOS

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 25 DE Março DE 2015  
PRESIDENTE *[Signature]* 1º SECRETÁRIO

Considerando que no ano de 2005 veio a público vídeo onde mostra o então diretor dos Correios, Maurício Marinho, recebendo propina, momento em que também é apontado o então Deputado Federal Roberto Jefferson;

Considerando que, diante das acusações, o então Deputado Federal Roberto Jefferson fez denúncias sobre o esquema de compra de votos, onde, segundo o Deputado, o partido dos Trabalhadores pagava mesadas de R\$ 30 mil para que parlamentares votassem a favor do Governo, esquema esse denominado "Mensalão";

Considerando que após todas as denúncias e após a instauração da CPI dos Correios, foi dado início as investigações sobre o mensalão, onde foram apontados várias autoridades e empresários como participantes do esquema de mesada, que atuavam obtendo empréstimos junto ao BMG, ao Banco Rural ou ao Banco do Brasil e entregavam o dinheiro à base aliada do Governo à época;

Considerando que no ano de 2006 o Procurador Geral da República, Antônio Fernando de Souza, apresentou denúncia ao Supremo Tribunal Federal contra 40 pessoas envolvidas no mensalão, e no ano de 2007 tal denúncia foi aceita pelo STF, dando início a um processo de julgamento de maior repercussão política no país;

Considerando que, contrariando outras previsões que colocavam em dúvida o julgamento sobre a principal crise do Governo Lula, sete anos após o caso vir à tona, no dia 02 de agosto de 2012 teve início o julgamento dos 38 réus do mensalão;

Considerando que, após iniciado o julgamento, o ministro Joaquim Barbosa, relator do processo, apresentou um resumo de seu parecer sobre o caso - mas ainda não havia proferido seu voto. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, fez sua sustentação oral e centra sua acusação em José Dirceu, Delúbio Soares, José Genoino e o empresário Marcos Valério. Pede a prisão de 36 dos 38 réus e a absolvição de Luiz Gushiken e Antônio Lamas, tão logo o STF desse sua decisão;



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Considerando que após um longo período de debates em 53 sessões; uma série de sustentações orais, recursos, embargos no mais longo processo da história do STF, foram condenados 25 dos 38 réus, e somadas as penas atingem 282 anos de prisão e multas de R\$ 22,7 milhões;

Considerando que no mês de novembro do corrente o Excelentíssimo Ministro Dr. Joaquim Barbosa, Presidente do STF, decidiu pela expedição de mandados de prisão aos condenados pelo esquema do Mensalão, decidindo pela prisão de 11 dos 25 condenados, além de encaminhar outros 5 condenados para o regime aberto ou de cumprimento de penas alternativas;

Considerando que o Ministro Joaquim Barbosa assumiu o cargo de Presidente do STF no dia 10 de outubro de 2012, e foi considerado pela Revista Time uma das cem pessoas mais influentes do mundo.

Considerando que o Ministro Joaquim Barbosa tem origens humildes, filho de pedreiro e de dona de casa. Aos 16 anos foi sozinho para Brasília, arranjou emprego na gráfica do Correio Braziliense e terminou o segundo grau, sempre estudando em colégio público. Obteve seu bacharelado em Direito na Universidade de Brasília, onde, em seguida, obteve seu mestrado em Direito do Estado;

Considerando que o Ministro Joaquim Barbosa foi também, Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores no período de 1976 a 1979, tendo servido na Embaixada do Brasil em Helsinki, Finlândia e, após, foi advogado do Serpro no período de 1979 a 1984;

Considerando que foi aprovado em Concurso Público para o cargo de Procurador da República, tendo licenciado do cargo para fins de estudos na França, onde estudou por quatro anos e obteve seu mestrado e doutorado em Direito Público pela Universidade de Paris – II (Panthéon – Assas) em 1990 e 1993. Retornando ao cargo de Procurador no Rio de Janeiro e professor concursado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Foi Visiting scholar no Human Rights Institute da Faculdade de Direito da Universidade Columbia, em Nova Iorque no período de 1999 a 2000 e na Universidade da Califórnia, Los Angeles Shool of Law no período de 2002 a 2003. Fez estudos complementares de idiomas estrangeiros no Brasil, na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Áustria e na Alemanha. É fluente em francês, inglês, alemão e espanhol;

Considerando que Joaquim Barbosa foi indicado como Ministro do STF no Governo Luiz Inácio Lula da Silva no ano de 2003, e deste então demonstra defesa incondicional em certas questões. É contra o poder do Ministério Público de arquivar inquéritos administrativamente, ou de presidir inquéritos policiais. Defende que se transfira a competência para julgar processos sobre trabalho escravo



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

para a Justiça Federal; Defende a tese de que despachar com advogados deva ser uma exceção, e nunca uma rotina, para os ministros do Supremo. Restringe ao máximo seu atendimento a advogados de partes, por entender que essa liberalidade do juiz não pode favorecer a desigualdade. Barbosa opõe-se, também, ao foro privilegiado para autoridades;

Considerando que diante de sua postura, ética e compromisso com a Lei à frente do STF, bem como da expressão forte marcada em seus votos e, diante de toda a repercussão positiva em todo o Brasil sobre o julgamento do esquema do mensalão é que apresentamos a presente Moção de Aplausos.

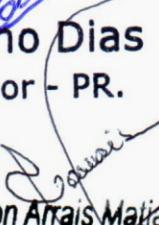
Diante do exposto, respeitadas as formalidades regimentais, apresento à Mesa Diretora, **MOÇÃO DE APLAUSOS AO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, MINISTRO JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES**, por sua luta contra a corrupção e preservação da Lei e por sua brilhante atuação como Relator do processo do escândalo do mensalão, e que a força Divina continue dando muita saúde e felicidade no desenvolvimento de suas atribuições.

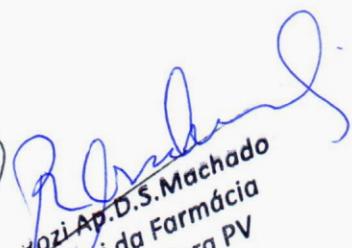
Da presente seja dada ciência ao homenageado, bem como a imprensa local e regional.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

  
PAULO KENJI SASAKI  
VEREADOR

  
Paulinho Dias  
Vereador - PR.

  
Walberon Alrais Malias  
Vereador  
Líder do PPS

  
Rozi Ap. D.S. Machado  
Rozi da Farmácia  
Vereadora PV